

Edital 6/2022

CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

VÍTOR MANUEL MOREIRA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º- B, da Lei n.º 14/79 de 16/5, na sua redação atual, **que para o exercício do voto antecipado em mobilidade, no dia 23 de janeiro de 2022**, para a eleição da Assembleia da República, serão constituídas, 7 (sete) mesas de voto, que funcionarão, entre as 8,00 horas e as 19,00 horas, nos seguintes locais:

FREGUESIA DE VILA DO CONDE

Secção de Voto n.º 1

- Paços do Concelho - Edifício da Câmara Municipal – Entrada Principal, na Praça Vasco da Gama

Secção de Voto n.º 2

- Paços do Concelho - Edifício da Câmara Municipal – Espaço do Cidadão, na Praça Vasco da Gama

Secção de Voto n.º 3

- Paços do Concelho - Edifício da Câmara Municipal – entre a Entrada Principal e o Espaço do Cidadão, na Praça Vasco da Gama

Secção de Voto n.º 4

- Posto de Turismo – Rua 25 de Abril, 103

Secção de Voto n.º 5

- Edifício da Junta de Freguesia de Vila do Conde – Av. Dr. Artur da Cunha Araújo

Secção de Voto n.º 6

- Escola EB 1 dos Correios – Rua Dr. António Andrade

Secção de Voto n.º 7

- Escola EB 1 dos Correios – Rua Dr. António Andrade

Vila do Conde, 7 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

